

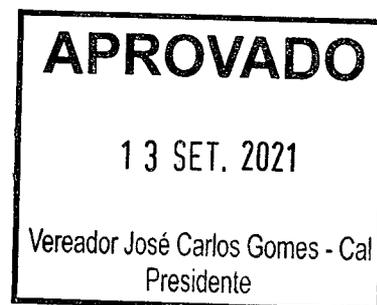


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca da aplicabilidade da Lei Ordinária nº2629, de 31 de dezembro de 1991 que Dispõe sobre a Instituição da Campanha permanente de Limpeza Pública denominada “Lixo no Lixo”.



Senhor Presidente:

Considerando que o lixo é um problema ambiental que aflige o mundo todo. Com o aumento da população em todas as cidades, cresceu também a quantidade de lixo produzida pelos seres humanos. A educação sobre os resíduos, então, é de extrema importância para construirmos uma sociedade mais sustentável e menos agressiva ao meio ambiente.

Considerando o artigo 225, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, que incumbe ao poder público o compromisso de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca da aplicabilidade da Lei Ordinária nº2629, de 31 de dezembro de 1991 que Dispõe sobre a Instituição da Campanha permanente de Limpeza Pública denominada “Lixo no Lixo”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de setembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola